

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)		
	Elaborado por: Serviço de Acervo Textual e Audiovisual e de Pesquisas Históricas (SEATA)	Aprovado por: Chefe do Serviço de Acervo Textual e Audiovisual e de Pesquisas Históricas (SEATA)	Data da VIGÊNCIA: 10/04/2025

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho: Atender Solicitação de Consulta ao Acervo Documental do Museu da Justiça	PAT 01	Revisão 00
Atividade: Atender Solicitação de Consulta ao Acervo Documental do Museu da Justiça		

<u>Descrição das Tarefas, em Sequência</u>	
1	A equipe do Serviço de Acervo Textual e Audiovisual e de Pesquisas Históricas da Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON/SEATA) recebe a solicitação de consulta do usuário, pessoalmente ou por correio eletrônico, por meio do formulário FRM-SGCON-054-02 – Solicitação de Consulta, e verifica, no sistema informatizado, se o (s) documento (s) solicitado (s) pertence (m) ao acervo do Museu da Justiça.
2	Em caso negativo, comunica o fato ao usuário, por meio de correio eletrônico, telefone ou pessoalmente, e encaminha-o ao Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON/DEGEA), quando for o caso.
3	Em caso positivo, verifica se a solicitação diz respeito a documento (s) digitalizado (s) ou arquivado (s) nas dependências do Museu da Justiça, caso em que a liberação de acesso será imediata.
4	Se a solicitação tratar de documento (s) sob a responsabilidade do Museu da Justiça da Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON/MUSEU), arquivado (s) nas dependências do DEGEA, a equipe do SEATA encaminha pedido de desarquivamento àquela Unidade, por meio de correio eletrônico.
5	Após o desarquivamento, o SEATA comunica ao usuário o(s) dia(s) agendado(s) para a realização da pesquisa.
6	Se a solicitação envolver documento(s) cuja manipulação ponha em risco sua integridade, devido à raridade ou ao estado de conservação, a situação é comunicada ao usuário e o documento é indicado para restauro.
7	Decorridos 15 dias da comunicação ao usuário sem que ele se manifeste, a solicitação é arquivada.
8	No dia da consulta, o usuário preenche ou atualiza o FRM-SGCON-054-01 – Cadastro de Usuário.
9	Para o preenchimento, a equipe do SEATA verifica:

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)		
	Elaborado por: Serviço de Acervo Textual e Audiovisual e de Pesquisas Históricas (SEATA)	Aprovado por: Chefe do Serviço de Acervo Textual e Audiovisual e de Pesquisas Históricas (SEATA)	Data da VIGÊNCIA: 10/04/2025

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho: Atender Solicitação de Consulta ao Acervo Documental do Museu da Justiça	PAT 01	Revisão 00
Atividade: Atender Solicitação de Consulta ao Acervo Documental do Museu da Justiça		

	a) a correta identificação do solicitante, conferindo o documento de identidade e o comprovante de residência, anexando cópia deles ao formulário; b) a assinatura do Termo de Compromisso, incluído no formulário, pela utilização das informações solicitadas.
10	Após iniciada, se a consulta for interrompida por mais de 10 dias, sem a devida justificativa, os documentos serão arquivados.
11	Nos casos de impossibilidade de atendimento presencial, o SEATA analisa a viabilidade de tratamento, digitalização e posterior disponibilização virtual dos documentos solicitados pelos usuários cadastrados.
12	Ao término da consulta, a equipe do SEATA entrega ao solicitante o FRM-SGCON-054-03 – Qualidade no Atendimento de Consultas ao Acervo Documental, para preenchimento.
13	Encaminha os documentos consultados para arquivamento.
14	Usuários em busca de informações pessoais contidas em documentos recolhidos do antigo Educandário Romão de Mattos Duarte serão encaminhados à Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI ou Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e da Juventude e do Idoso - CEVIJ para cadastramento no programa Busca às Origens, quando não estiverem contemplados pelo livre acesso, de acordo com a legislação vigente.